

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 23.085.532/0001-74, Sediada na RUA PREFEITO ANTÔNIO LINS DE SOUZA, 06, LOTEAMENTO CIDADE JARDIM II, na cidade de RIO LARGO-AL, consagrou-se vencedora da Dispensa Emergencial de Nº 023/2025 e do Procedimento administrativo de Nº 095/2025 com objetivo na contratação emergencial de empresa de engenharia para recuperação de muro da Escola Municipal Pedro Alves de Souza.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de R\$ 190.090,26 (cento e noventa mil, noventa reais e vinte e seis centavos), o prazo de vigência será até dia 31 de dezembro de 2025 contados a partir da data de assinatura do contrato.

Cupira, 30 de julho de 2025

*Eduardo da Fonseca Lira*

EDUARDO DA FONSECA LIRA  
Prefeito

EDUARDO DA FONSECA LIRA  
MAT. 25838  
PREFEITO